



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## COMUNICADO

Informamos que, no **ANEXO II - PROPOSTA DE EVENTO**, da CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026 PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, **especificamente no campo destinado às assinaturas**, a "Assinatura do Representante Institucional" deverá constar apenas na fase de submissão da proposta.

Ressaltamos que o preenchimento desse campo deverá observar as orientações do Edital, sendo a assinatura do responsável institucional **exigida no momento apropriado do processo de submissão**, por tanto a assinatura do representante institucional será aposta no momento da submissão da proposta na plataforma SPARKX.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **ARI RAIMANN, Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação**, em 23/02/2026, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0546199** e o código CRC **80386C95**.

**Referência:** Processo nº  
23854.000686/2026-31

SEI nº 0546199